Ata da Sessão Extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de dezembro de 2019.

Às vinte horas e trinta minutos do dia trinta de dezembro de dois mil e dezenove (30/12/2019), reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, comparecendo a Sessão os Vereadores: Suélyo Rogério Cavalcanti Lira, José Ubiratan Correia de Melo, Janio de Santana, José Claudio Chaves Cavalcante Neto, Luiz Antonio de Araujo Filho, Josinaldo Roberto de Sousa, Maria de Fátima de Oliveira, Izaias Araujo de Brito, José Marques de Sousa Filho e Rodrigo Rodrigues dos Santos. O Presidente verificando número regimental declarou aberta a Sessão explicando que foi convocada pelo Prefeito Municipal pra que seja apreciado e votado o Projeto de Lei nº 592/19 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana para o exercício de 2019, no valor de R$ 1.062.500,00, cessão onerosa do bônus de assinatura do pre-sal e dá outras providências e mandou fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Após a leitura o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei 592/19 e os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e Constituição, Justiça e Redação. Ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos saudou a todos e iniciou dizendo que recebeu a convocação na quinta-feira a noite, e não tive tempo para ver do que se tratava de fato. Mas ouvi alguns comentários através dos meios de comunicação, que os Prefeitos do Brasil, iriam receber recursos do pré sal e esses recursos só poderiam serem investidos em educação, saúde, Previdência Social e pavimentação de ruas. E aqui neste Projeto, no artigo primeiro diz que esse dinheiro será para pagar INSS e o restante com pavimentação. Na

minha prerrogativa de Vereador e líder da oposição, gostaria de pedir vista neste Projeto para podermos analisar melhor. Se deste montante, quase 900.000,00 para pagamento patronal com INSS. O Prefeito não está honrando com o repasse do INSS não? Estaria mais feliz se esses recursos estivessem mais bem distribuídos para outras finalidades, mas este valor, para pagar divida com o INSS. Isso me causa uma enorme interrogação. Como iniciei minha fala, pedindo vistas, gostaria que fosse regimentalmente analisado o meu pedido. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo saudou a todos. Ouvi atentamente a preocupação do Vereador Rodrigo, sendo pertinente. Precisamos compreender o que estamos apreciando nesta noite. Na verdade, o que chegou a esta Casa, foi à cessão onerosa do pré-sal, é um Projeto de Lei que quer aumentar o orçamento de 2019, em virtude de o dinheiro, já ter chegado hoje. Teríamos a idéia de que o mesmo chegaria no próximo ano, mas ele chegou e tem que compor o orçamento de 2019. O Município não está em atraso com o INSS, porque a Receita Federal faz o bloqueio automático no repasse, antigamente existia a possibilidade de pagar ou não, mas hoje tem que pagar a Previdência, pois paga na fonte esta prerrogativa é do Tesouro Nacional. O Município tem a obrigação de empenhar esse recurso no orçamento atual, como não existe rubrica é necessário criar, já que é um recurso novo. Este valor não é para pagar dividas atrasadas com INSS, mas com as futuras, referente ao exercício de 2020, Janeiro e Fevereiro. Porque não para pavimentação, porque tem 1.000.000,00 de uma emenda parlamentar do Deputado Damião Feliciano. Esta aplicação está de acordo com a Legislação. Se já estamos recebendo aproximadamente 2.000.000,00 para pavimentação. Portanto o valor maior ficou destinado para pagamento patronal e o restante será com pavimentação. Portanto conclamo os meus pares a aprovarmos este Projeto de Lei hoje por que estamos no penúltimo dia do ano e esse crédito tem que ser inserido na Lei Orçamentária de 2019. Ocupou a tribuna o Vereador Claudio Neto – Saudou a todos, e disse que a arrecadação com o leilão do pré-sal era esperada inicialmente aproximadamente um valor maior do que foi arrecadado e nesta situação Itabaiana receberia um valor maior. No entanto não foi o esperado. O critério para distribuição deste recurso foi de que o gestor não deve gastar de forma desordenada. As despesas ainda deste recurso, deve ser investido com investimento e previdência social. Quando fala em previdência, são dívidas do RPPS ou RGPS, corrente ou decorrente de parcelamento. O Projeto ainda diz que o recurso pode ser aplicado em investimento, bens de capital que podem ser incorporados no município. E aí colega vereadores, via o exemplo de outras cidades, com cidades equivalentes, aplicou recursos à construção de novas escolas. O Prefeito não está fugindo da Lei, mas é um dinheiro extra, poderia se investir em

algo para o Município. O Projeto não estabelece percentuais de investimento em previdência e em investimentos. Tive o cuidado de analisar o Projeto enviado pelo Governo Federal. Minha sugestão seria de deixar 500mil para Previdência e o restante para reforma de uma creche. Em a parte o Vereador Jânio, achou importante em destacar a partilha para construção de uma creche. Até porque temos diversas creches fechadas. Porque não destinar este dinheiro para concluir estas creches. Continuando o Vereador Neto, poderíamos destinar de forma equilibrada para tais. Hoje o município perde uma oportunidade de investir o dinheiro para o bem estar das pessoas. Se o município tivesse em uma situação previdenciária difícil, concordo, mas está em dia com a Previdência. Se o Presidente concordasse, faríamos uma pausa e elaboraríamos uma emenda coletiva para beneficiar a educação. Para encerrar, renovo este apelo se não for possível hoje que façamos outra Sessão amanhã, no entanto que esse recurso não seja destinado a maior parte para Previdência e sim em outros investimentos, alem claro de pavimentação. Ocupou a tribuna o Vereador Jânio de Santana Saudou a todos, mais uma vez, virou prática desta gestão em enviar Projeto para votarmos nas carreiras sem tempo para analisarmos, com o intuito de obrigação, porque da forma que vem tem que ser da forma que eles querem. Cada um tem um pensamento. O Vereador Rodrigo, foi feliz em pedir vista neste Projeto. Gostaria de registrar meu pedido de vista também neste Projeto, independente do tempo curto. É injusto chegar uma quantia desta e destinar 900 mil reais para previdência social quando sabemos que existem outras coisas a serem feitas. Fico triste em relação a este Projeto, por chegar desta forma, para analisar nas carreiras. É tido como colocar de goela a baixo. Deixo aqui bem claro, desta forma que está o Projeto, votarei contrário. Acredito que o recurso que chega neste município, deveria ter mais responsabilidade, sendo eles mal destinados, fui eleito para defender os direitos da população. Em a parte o Vereador Neto, se Itabaiana fosse um FPM alto, e que esse dinheiro fosse um extra. Um município como este, necessita de aporte financeiro, de investimentos. Sei que um milhão de reais não é muito, mas faria uma diferença. Continuando, Itabaiana não contava com este recurso, ele deveria ser destinado de forma correta. Tanta obra que começam e deixa lá. Se for desta forma, voto contrário. Em a parte o Vereador Rodrigo, em conversa com alguns vereadores, seria a maneira mais sensata de este Projeto passar nesta Casa, se oposição e situação se juntasse em elaborassem uma emenda modificativa, no sentido de destinar à educação ou pavimentação. Continuando Vereador Janio agradeceu e disse que temos a oportunidade em destinar estes recursos da forma correta, era o que tinha para falar sobre este Projeto. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Antonio saudou a todos, e concordou que

deveríamos fazer uma emenda, teve muito tempo para enviar, mas recebi de última hora. Estamos aqui para resolver coisas boas para Itabaiana. As obras inacabadas, que foram ainda da Gestão de Antonio Carlos, são três anos e elas estão paradas. A cidade pouco progrediu. Estou aqui para que as coisas sejam certas. O Presidente no uso de sua atribuição, explicou que o Regimento Interno no artigo 158 § 5º, apenas será admissível requerimento de pedido de vista só quando estamos em regime de tramitação ordinária. Esclareço ainda, que o plenário é soberano quando o Regimento é omisso. Não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação os Pareceres nºs 34 e 35 /19 favoráveis ao Projeto de Lei 592/19, os quais foram aprovados por unanimidade. Em votação o Projeto de Lei 592/19 o qual obteve o seguinte resultado: seis votos sim, quatro votos não e uma abstenção, sendo aprovado por maioria absoluta de seis votos. Votaram sim os Vereadores: Pedro José da Silva, Ubratan Correia de Melo, Suelyo Rogerio, Josinaldo Roberto, Izaias Araujo de Brito e Maria de Fátima de Oliveira. Votaram não os Vereadores: Claudio Neto, Janio de Santana, Rodrigo Rodrigues dos Santos e Luiz Antonio de Araujo Filho. Se absteve de votar o Vereador José Marques Filho. Não tendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão e mandou digitar a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 30 de dezembro de 2019.

Pedro José da Silva
Presidente

José Marques de Sousa Filho
Vice-Presidente

Maria de Fátima Oliveira
Primeira Secretária

Suelyo Rogério Cavalcanti Lira
Segundo Secretário

Janio de Santana
Vereador

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador

Izaias Araujo de Brito
Vereador

Luiz Antonio de Araujo Filho
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador